

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°79/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2020, da Prefeita Municipal, Sra. Maria Julia Socek Wojcik.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 31 de outubro de 2024.



Vereador Marcos Élio de Deus Leal
Presidente